



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250563271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

OZELMA TORRES FRANCINE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **0415391555**

Registro: **0415391555AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARINTINS**

RUA JÔNATHAS PEDROSA

Complemento:

Cidade: **PARINTINS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.329.736/0001-69**

Nº: **001**

CEP: **69151030**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **12/11/2025**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOAQUIM PRESTES AZEDO

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **SANTA CLARA**

Cidade: **PARINTINS**

UF: **AM**

CEP: **69151630**

Data de Início: **12/11/2025**

Previsão de término: **31/12/2028**

Coordenadas Geográficas: **-2.622465, -56.722963**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PARINTINS**

CPF/CNPJ: **04.329.736/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	435,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	435,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	435,23	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	435,23	m2
40 - Estudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	435,23	m2
40 - Estudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	435,23	m2
40 - Estudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #TOS_11.9.20.3 - EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	435,23	m2
40 - Estudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	435,23	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Elaboração de Orçamento, peças técnicas e complementares para a obra CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA MULHER DO MUNICÍPIO DE PARINTINS/AM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1cyD6
 Impresso em: 17/06/2026 às 10:54:25 por: , ip: 186.219.166.214





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250563271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

OZELMA TORRES FRANCINE - CPF: ***.481.202-**

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICÍPIO DE PARINTINS - CNPJ: 04.329.736/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **14/11/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8306937285**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1cyD6
 Impresso em: 17/06/2026 às 10:54:25 por: , ip: 186.219.166.214

